



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA AO PROJETO DE LEI N.º 86/2026

Pretende a nobre vereadora Dandara Gissoni através do Projeto de Lei nº 86/2026, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Monitoramento Preventivo de Agressores com Medida Protetiva e o desenvolvimento do aplicativo de socorro imediato “botão do pânico” no âmbito do Município de Caçapava, e dá outras providências.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou ilegalidade e inconstitucionalidade do presente projeto de lei.

Compete à Comissão de Segurança Pública emitir parecer sobre todos os processos legislativos relacionados à Segurança Pública.

Dessa forma, s.m.j, sou favorável ao Projeto de Lei nº 86/2026.

Quanto ao mérito, caso necessário, me reservo o direito de me manifestar em Plenário.

Este é o meu parecer, que encaminho para análise dos demais membros da Comissão de Segurança Pública.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2026.

Bruno Henrique Silva-PL
Membro e Relator

Franciane dos Santos Miranda-PL
Presidente

Rodrigo Meireles-PL
Vice- Presidente

